

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA
DE 28 DE JUNHO DE 2013

N.º 3/2013

DIA: Vinte e oito de junho do ano de dois mil e treze.-----

HORA: Dezanove horas e quinze minutos.-----

LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vale de Cambra.-----

O PRESIDENTE: Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho (PPD/PSD);-----

1.º SECRETÁRIO: Dr. António Fernando de Pina Marques (PPD/PSD);-----

2.º SECRETÁRIO: Dr.^a Rosa Anita Ferreira Teixeira Silva Conrado (PPD/PSD),
designada nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 14.º do Regimento. -----

PPD/PSD – Dr. António Paulo Soares Barbosa;-----

PPD/PSD – Dr. Rodrigo Oliveira da Silva;-----

PPD/PSD – Manuel Domingos da Costa Tavares;-----

PPD/PSD – Dr. Carlos Alberto Sousa Matos;-----

PPD/PSD – Dr.^a Célia Maria dos Santos Tavares;-----

PPD/PSD – Eng.º Jorge Miguel Martins Quental;-----

PPD/PSD – Dr.^a Maria de Fátima Marques Teixeira Gomes Martins dos Santos;---

CDS/PP – Eng.º Aníbal Moreira da Costa;-----

CDS/PP – Dr.^a Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro;-----

CDS/PP – Albano de Oliveira Braga;-----

CDS/PP – Dr.^a Maria Silvina de Almeida Sá Vale Pissarra;-----

CDS/PP - António dos Santos Sousa;-----

CDS/PP – Eng.º Miguel Joaquim de Moura Ferreira de Matos;-----

INDEPENDENTE - José do Nascimento Peres;-----

2013.06.28

PPD/PSD – Carlos Manuel Almeida Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Arões-----;

PPD/PSD – Rogério Brandão dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos;-----

PPD/PSD – Manuel Correia Campos, Presidente da Junta de Freguesia de Codal;

PS – João Pedro Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra;-----

PPD/PSD – Carlos Manuel de Almeida Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de Rôge;-----

PPD/PSD - Jorge Tavares da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Castelões;-----

PPD/PSD – Vítor Manuel Ribeiro Tavares, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Chã;-----

PPD/PSD – Dr. Almerindo Tavares da Costa dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Cova de Perrinho;-----

Faltaram os Deputados Municipais:-----

- CDS/PP – António Gomes;-----

- PS – Dr. João Pedro Bastos Silva, falta justificada pela Mesa;-----

- PS – Dr.^a Maria do Rosário Simões de Carvalho, falta justificada pela Mesa; -----

- PS – Manuel Sousa de Pinho, falta justificada pela Mesa;-----

- PPD/PSD – Manuel Joaquim Rodrigues Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira, falta justificada pela Mesa.-----

Nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei 169/99 de 18-09, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11-01, encontra-se presente em representação da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, Eng.º José António Bastos da Silva. Encontram-se ainda presentes os Vereadores em regime de permanência, Dr.^a Adriana Helena Silva Rodrigues, Dr.^a Elisabete Soares Moreira da Rocha e Dr.

2013.06.28

José Pedro Vieira de Almeida; e os Vereadores em regime de não permanência Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva e Dr.ª Daniela Sofia Paiva da Silva.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente da Assembleia informou que se encontra presente o Dr. Carlos Alberto Sousa Matos, convocado para preencher a vaga ocorrida pela Sra. Eng.ª Maria de Fátima de Castro Soares da Silva Fonseca que se encontra impossibilitada de comparecer à presente sessão.-----

Relembrou os Senhores Deputados que toda a correspondência recebida desde a última sessão encontra-se presente e pode ser consultada pelos mesmos. -----

De seguida, passou a palavra aos Srs. Deputados.-----

No uso da palavra o Sr. Manuel Correia de Campos, Presidente da Junta de Codal, referindo uma reunião ocorrida na Câmara Municipal, no passado dia 24 do corrente disse que no seu entender e de acordo com a lei, deveriam os Presidentes de Junta ter sido convocados. Disse que sabendo que estaria de férias, telefonaram-lhe hora e meia antes da reunião. Pensa que todas as reuniões deveriam ser convocadas por escrito. A lei entregue por um jurista diz que devem ser nomeados cidadãos da área da freguesia criada por alteração dos limites, e membros dos órgãos deliberativo e executivo. Da freguesia a que preside até 29 de setembro, ninguém foi convocado. De qualquer maneira essa comissão foi escolhida toda, ou quase toda, por membros de uma lista concorrente a uma freguesia. Referiu, que já não chega os coveiros que nos enterram, parte desses coveiros querem enterrar ainda mais as freguesias. Comigo não enterram. Desta vez a lei é para cumprir, e a lei é clara. O tiro saiu pela colatra. Afinal não foram extintas 2 freguesias, mas sim 3, Vila Cova de Perrinho, Codal e Vila Chã. Foram bem enganados. Destas três freguesias foi formada uma nova. Esta Comissão não vale nada. Disse que não irá responder a

2013.06.28

qualquer pedido que lhe seja feito. A lei diz que a Comissão deveria ser nomeada 45 dias antes de terminar o mandato, sendo que tem início de funções 15 dias após a nomeação, ou seja teria de ser formada 4 meses e quinze dias antes de terminar o mandato.-----

O Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José António Bastos da Silva, passou a palavra à Sra. Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha para que explicasse à Assembleia Municipal o conteúdo do Programa Metropolitano de Emergência Social. Assim, na posse da palavra, a Sra. Vereadora informou, que em breve vai ser implementada uma medida ao abrigo do Programa Metropolitano de Emergência Social. Este Programa, aprovado em Assembleia Metropolitana de dezoito de junho, é um protocolo entre a Junta Metropolitana do Porto, a Área Metropolitana do Porto e os Municípios que a integram e da qual Vale de Cambra faz parte. Há uma dotação orçamental na ordem dos dois milhões de euros, que será distribuída pelos Municípios que a integram. Essa distribuição vai ser feita de acordo com os seguintes critérios: a percentagem do valor da quota municipal anual para a Área Metropolitana do Porto; a percentagem do número de desempregados por Concelho; e a percentagem da população que beneficia do RSI, por concelho. Considerando estas percentagens, o Município de Vale de Cambra terá direito a uma verba de €46.134,00. No âmbito deste Plano de Emergência Social, pretende-se garantir o apoio a famílias em situação de grave carência económica social, num contexto nacional de grave depressão económica e vulnerabilidade social. Este dinheiro terá de ser aplicado de acordo com o que foi aprovado em reunião da Junta Metropolitana e que será nas seguintes áreas: Renda de casa em habitação permanente ou prestação de aquisição de habitação própria, e outras despesas associadas à habitação própria como fornecimento de água, eletricidade e gás; Bens essenciais à qualidade de vida, ou seja, géneros alimentares, excluindo bebidas alcoólicas e artigos de higiene pessoal; Aquisição

2013.06.28

de medicamentos, meios complementares de diagnóstico ou outras despesas de saúde, prescritos através de receita médica ou acompanhados de declaração médica; e Propinas, livros, material escolar e outros considerados essenciais para garantia da escolaridade das crianças ou jovens pertencentes a famílias carenciadas.-----

Esta medida vai ser apresentada à nossa Rede Social, que é constituída por todas as IPSS, Associações e outras Instituições do concelho. Temos toda a sociedade civil representada. Por forma a termos conhecimento de todas as situações onde seja mais eficaz este apoio, irá fazer-se uma reunião com o Conselho Local de Ação Social para a melhor aplicação do dinheiro, uma vez que terá de ser utilizado até 31 de dezembro do corrente ano. -----

Falou ainda de um facto ocorrido na Praia Fluvial de Burgães durante esta semana, esclarecendo que a responsabilidade de todo o espaço da Praia é do concessionário. Por força do contrato de concessão celebrado, o concessionário tem alguns deveres entre os quais, o de contratar e manter a segurança da praia, com um nadador salvador. Dotar a praia de todas as condições necessárias para que os utentes usufruam da mesma, em segurança. O facto ocorrido é completamente alheio à Câmara Municipal. Já contactamos o concessionário para regularizar a situação, e pensa que de momento tudo estará regularizado.-----

Interveio o Sr. Dr. Almerindo da Tavares da Costa dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Cova de Perrinho, que no seguimento da intervenção do Sr. Manuel Correia de Campos, referiu também lamentar o sucedido, pois está na mesma situação. Não sabe de quem é a culpa. A Comissão instaladora da nova Freguesia deveria ser criada com a antecedência de 4 meses. Referiu ter sido convocado na segunda-feira e que a reunião teve lugar na terça-feira. Não esteve presente na mesma.-----

De seguida, proferiu a seguinte intervenção, que se transcreve: “Sendo, em

2013.06.28

princípio, a última sessão desta Assembleia Municipal, mandato de 2009/2013, não quero deixar passar a oportunidade para fazer uma pequena intervenção:-----

1.º – O meu grande apreço e elogio a todos os trabalhadores da Câmara Municipal, com principal enfoque para aqueles que, de uma forma ou outra, deram o seu contributo no desenvolvimento da freguesia de Vila Cova de Perrinho nestes últimos quatro anos, mostrando a sua competência e brio profissional, tantas vezes postos em causa pela opinião pública;-----

2.º – De uma maneira particular, quero aqui destacar a competência e a disponibilidade manifestadas no tratamento dos assuntos de Vila Cova de Perrinho pelo vereador Dr. Pedro Almeida, muitas vezes fora do seu horário normal de trabalho e que, no fundo, foi o verdadeiro elo de ligação da Câmara Municipal com a Junta de Freguesia que represento, embora as Juntas de Freguesia não estejam na sua área de competência;-----

3.º – Na mesma linha particular, não podia também deixar passar em claro, o profissionalismo e competência demonstrados pelo encarregado geral, senhor Adão que, apesar das vicissitudes e falta de meios, foi conseguindo gerir as obras da responsabilidade da Câmara Municipal;-----

A todos, em nome da Junta de Freguesia e da população de Vila Cova de Perrinho, o meu muito OBRIGADO;-----

4.º – Tive conhecimento que o alargamento da Via na Rua Rossio/Pena, uma obra já agendada no mandato de 2005/2009 e que ainda não se concretizou, se vai iniciar em fins da próxima semana. É uma boa notícia para a população da freguesia de Vila Cova de Perrinho senhor Presidente da Câmara Municipal, embora peque por tardia. Não nos podemos esquecer que os Termos de Cedência dos terrenos já foram assinados em 2008, portanto, há 5 anos. Mas como diz o ditado popular, mais vale tarde que nunca.-----

Como é do seu conhecimento, senhor Presidente da Câmara, a grande parte do

2013.06.28

alargamento será feita em terrenos planos, numa extensão de 310m, de um lado da via e 107,50m do outro lado da via, com a construção de muros com a altura de dois blocos e cinta; uma pequena parte do alargamento, com 138m de extensão, terá muros de 1 metro de altura. De notar que, em princípio, a pedra dos muros delimitadores existentes, pode substituir a aplicação de blocos.-----

Estas são as condições assumidas pela Câmara Municipal para com os cedentes, pelo que se espera que esses alargamento tenha início e um fim rápido, no cumprimento dos compromissos assumidos com a população de Vila Cova de Perrinho, não se podendo esquecer que não basta o alargamento, necessário se torna, também, a respetiva pavimentação;-----

5.º – Por último, espero não ter ofendido ninguém nesta Assembleia aquando das minhas intervenções, porquanto foram eminentemente políticas e nunca pessoais. Saio com a cabeça levantada, com um sentimento de dever cumprido, pois empenhei o meu melhor na defesa da freguesia de Vila Cova de Perrinho e das suas gentes.”-----

No uso da palavra o Sr. Albano Oliveira Braga, começou por citar uma declaração do Sr. Dr. Paulo Barbosa proferida na sessão de 29 de abril quanto ao facto das contas da Câmara estarem auditadas, perguntando de seguida porque não foi entregue o parecer dos Revisores Oficiais de Contas, relativo às contas de 2012.-----

De seguida, citando uma intervenção do Sr. Presidente da Câmara em sessão de 29 de abril, perguntou se o Sr. Presidente pode explicar porque a opinião pública não tem a melhor opinião dos agentes políticos.-----

Acrescentou ainda que o Sr. Presidente da Câmara, em resposta a uma intervenção do Sr. António Gomes afirmou que a Câmara tem apenas 5 jardineiros. Perguntou se tal é mesmo verdade. E disse ainda o Sr. Presidente, que S. João da Madeira tem 50 jardineiros, mas após ter solicitado

2013.06.28

esclarecimento pode dizer que a mesma só tem cerca de 30. Em que ficamos, são 30 ou 50?-----

Referiu que o Sr. Presidente tem afirmado pagar as dívidas a 90 dias, pelo que pergunta porque há dívidas do ano de 2012 por pagar. Perguntou, o dinheiro do PAEL serviu para pagar as dívidas até que data. Uma vez que por exemplo há uma fatura da Universidade Católica do Porto de 2011, no valor de €3.903,41 por pagar. Perguntou ao Sr. Presidente se tem noção dos estragos que causa à imagem do Município. Existem ainda uns milhões de dívidas a fornecedores relativas aos anos de 2011, 2012 e 2013. Perguntou ainda se é ou não verdade que o Sr. Presidente da Câmara e Vereadores estão a frequentar ou frequentaram uma formação na Universidade Católica. Se sim, pergunta quem paga os custos com propinas, transportes, refeições, portagens e outros.-----

Interveio o Sr. Dr. António Paulo Soares Barbosa, começando por referir que independentemente da tomada de posição da Câmara, perante as intervenções feitas, tem a dizer que presume que a lei a que se referiu o Sr. Presidente da Junta de Codal seja a Lei 11-A/2013. O referido diploma diz no seu artigo 7.º no seu n.º 1, diz, que “a instituição da freguesia criada por alteração dos limites territoriais, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º, será realizada por uma comissão instaladora que funcionará no período de quatro meses que antecede o termo do mandato autárquico em curso.” Se funciona no período de quatro meses, não tem de funcionar no primeiro dia, nem só no último, mas sim durante os quatro meses. Em segundo lugar, diz o n.º 3, do artigo 7.º que “a comissão instaladora é nomeada pela câmara municipal com a antecedência mínima de 15 dias sobre o início de funções nos termos do n.º 1 do presente artigo, devendo integrar, em igual número:-----

a) Cidadãos eleitores da área da freguesia criada por alteração dos limites territoriais;-----

2013.06.28

b) Membros dos órgãos deliberativo e executivo quer do município quer da freguesia criada por alteração dos limites territoriais.”-----

Não percebe a dúvida, porque diz que a comissão instaladora é nomeada pela Câmara.-----

Relativamente à citação ao seu nome, disse que a ata referida pelo Sr. Albano ainda não está aprovada. Mas as perguntas também não me foram dirigidas. Na altura perguntou à Câmara se as contas estavam auditadas e estavam. Este assunto não tem qualquer relevância.-----

O que interessa é saber se as pessoas estão interessadas em cumprir a lei e como disse esta lei é que vale, e cumprir a lei é a obrigação da Câmara.-----

No uso da palavra o Sr. Eng.º Aníbal Moreira da Costa quis expressar votos para que todos os colegas tenham um futuro melhor, com muita saúde para todas as famílias. Referiu que foi bom trabalhar com eles, embora com as naturais divergências sobre pontos muito importantes para o concelho. Foram quatro anos de trabalho que pouco trouxeram à população de Vale de Cambra. Pensa que o trabalho destas autarquias poderia ter sido melhor e muito mais bem gerido. Faz votos que os próximos autarcas, sejam de que partido forem, tragam para Vale de Cambra perspectivas mais de acordo com a vontade das populações, rigor, trabalho, confiança e equidade para todos. Como Valecambrense é defensor de critérios cristãos sobre igualdade e justiça e é isso que pede para o futuro.-----

O Sr. Manuel Correia de Campos disse ao Dr. Paulo Barbosa que ele é advogado e que tenta dar a volta à lei como é costume de todos os advogados, sem ofensa. Referiu não ser advogado mas que tem advogados que trabalham para si. Leu novamente o que diz o artigo 7.º n.º 1, salientando que a comissão funcionará pelo período de quatro meses que antecede o termo do mandato. Sendo que o mandato termina a 29 de setembro, ela só foi criada segunda-feira não cumpre os 4 meses antes do termo do mandato. Além disso, a comissão que

2013.06.28

foi feita agora não tem qualquer lei para estas 3 freguesias, tem sim para as que foram classificadas territorialmente. Pode ser formada, mas não é obrigatória.-----

O Sr. Albano Oliveira Braga solicitou esclarecimento quanto a se esta é a última sessão ou se haverá ainda uma sessão em setembro, dado algumas intervenções de despedida.-----

O Sr. Presidente da Assembleia, Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho disse que, de acordo com a lei, há previsão de uma sessão ordinária da assembleia em setembro. Contudo não tem sido possível fazer as mesmas antes das eleições. -----

Interveio o Sr. Dr. António Paulo Soares Barbosa referindo que o Sr. Presidente da Junta de Codal insiste numa lei que deve ser só dele. Já tinha lido o que o Sr. Campos voltou a ler. E reafirma que quando o n.º 1 do artigo 7.º refere que a Comissão funcionará no período de quatro meses que antecede o termo do mandato autárquico em curso, quer dizer que em 28 de junho de 2013, tendo em consideração que o termo do mandato será 28 de setembro de 2013, esta comissão vigora dentro do prazo legal estabelecido. Lamenta enquanto profissional as referencias que o Sr. Manuel Campos fez ao exercício da advocacia.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2013:

No uso da palavra o senhor Dr. António Paulo Soares Barbosa solicitou a seguinte correção à proposta da ata: na primeira linha, da página 9, onde consta “Independente das condicionantes que levaram o natal”, passa a constar da ata: “Independentemente das condicionantes que levaram a tal”.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte e um votos a favor, e quatro abstenções dos deputados municipais, Manuel Domingos Costa Tavares, Eng.º Aníbal Moreira da Costa, António Santos Sousa e Dr.ª Maria Silvina de

2013.06.28

Almeida Sá Vale Pissarra, aprovar a ata da sessão ordinária de vinte e nove de abril de dois mil e treze, com a seguinte correção à proposta da ata: na primeira linha, da página 9, onde consta “Independente das condicionantes que levaram o natal”, passa a constar da ata: “Independentemente das condicionantes que levaram a tal”.-----

O Sr. Presidente da Câmara solicitou a palavra, agora que a ata já está aprovada, para dizer que a mesma tem acusações graves e ofensivas. Passou a ler o constante da página 14, da proposta da ata: “Relativamente aos concursos públicos, afirmou que alguma coisa há de errado, porque há concursos que inclusivamente já se sabe quem vai ganhar a obra, antes desta ter ido a concurso. E muitas das vezes as empresas de Vale de Cambra não são convidadas, são convidadas empresas de fora, sendo as de Vale de Cambra excluídas à partida.”-- Esclareceu que estava a falar-se de concursos públicos, e citou a sua resposta ao Eng.º Aníbal, constante também da ata que se transcreve: “referiu não poder deixar passar sem um enérgico reparo a afirmação feita pelo Sr. Eng.º Aníbal Moreira da Costa de que se sabe de antemão quem ganhará os concursos. É crime, dá cadeia. É uma afirmação que terá de ter consequências. Também quer saber quem ganha concursos nesta Câmara dessa maneira, se é que se o Sr. Eng.º Aníbal se referia a esta Câmara.”-----

Uma vez que a ata acabou de ser aprovada, não resta outra solução à Câmara Municipal senão enviar esta mesma ata para o Ministério Público para averiguações.-----

2. VCP – PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE VALE DE CAMBRA, S.A. - ACORDO DE EXTINÇÃO DE PARCERIA E ACORDO DE REVOGAÇÃO DO

CONTRATO DE CONCESSÃO: Este ponto foi retirado de apreciação a pedido do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que entregou à Mesa da Assembleia o seguinte requerimento: “Em virtude de o assunto em apreço não ter sido

2013.06.28

formalmente votado em reunião da Câmara Municipal, solicito a V. Exa., que o ponto n.º 2 da Ordem de trabalhos desta Assembleia Municipal de 28 de junho de 2013 seja retirado.”-----

Foi no entanto interrompido pelo Sr. Albano Oliveira Braga, que entregou um documento à Mesa da Assembleia, sobre o qual o Sr. Presidente da Mesa disse não ter que receber documentos sem ler e sem saber o que se passa, nem pensar nisso. Não sabe o que está no documento e diz que já não é a primeira vez que o Deputado Albano Braga, lhe passa documentos que depois são falsos, ainda por cima. Disse ainda, que o Sr. Deputado, já fez abuso de confiança suficiente à Mesa, tendo passado documentos, que nesta Assembleia foram tornados falsos, descobertos como falsos. Não vai agora, em cima do acontecimento, sem fazer qualquer tipo de leitura, assinar seja o que for. -----
Esclareceu ainda, que o ponto foi agendado a pedido da Câmara e a pedido da mesma foi rejeitado. Neste ponto e sobre esta matéria, não há mais discussão, o ponto está retirado.-----

Solicitou a palavra o Sr. Albano Oliveira Braga, referindo não ter entendido nem ouvido bem as palavras do Dr. Manuel Augusto, mas daquilo que ouviu, este só teria que fazer uma coisa. Se algum dia proferiu afirmações – estão em ata – e se o Sr. Presidente da Assembleia diz que foram provadas ser falsas, não era aqui, neste momento que tratava disso, mas aquando da aprovação das atas, deveria no uso dos deveres de Presidente da Assembleia Municipal, se produziu afirmações falsas ou consideradas falsas, devia ter comunicado ao Ministério Público, que é a sua obrigação. Devia ter feito isso na altura, não era agora. Se ainda quiser pode fazê-lo agora, consulta todas as atas em que entende ter tal conteúdo e entrega-as na segunda-feira no Ministério Público.-----

3. APRECIÇÃO DOS PARECERES EMITIDOS PELO CONSELHO MUNICIPAL

DE SEGURANÇA: Presente a deliberação da Câmara Municipal de 11 de junho

2013.06.28

de 2013, pela qual tomou conhecimento dos Pareceres emitidos pelo Conselho Municipal de Segurança, em sua reunião de 28 de janeiro (ata aprovada em 27 de maio), remetendo os mesmos para conhecimento desta Assembleia Municipal. ----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos Pareceres emitidos pelo Conselho Municipal de Segurança, em sua reunião de 28 de janeiro de 2013.-----

4. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA RELATIVA À ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO

MESMO: Nos termos da alínea e) do artigo 53.º da Lei 169/99 com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, encontra-se presente para apreciação, informação escrita de 19 de junho de 2013, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativa à atividade do Município e situação financeira do mesmo.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação Municipal.-----

5. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e cinco Deputados Municipais presentes, aprovar a minuta da ata da presente sessão.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM O NÚMERO 6, DO ARTIGO 84.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO: Não se registaram intervenções por parte do público presente.-----

Solicitada a palavra, o Senhor Presidente da Câmara, Eng.º José António Bastos da Silva, referiu que foram aqui ditas algumas coisas que visavam ataques pessoais à sua pessoa. Uma vez que é candidato à Câmara Municipal nas eleições de 29 de setembro, reservou este momento para dizer que a melhor maneira de saber se geriu com rigor, transparência, sabedoria e experiência, será a auditoria a que está sujeito no dia 29 de setembro. É com grande satisfação que se apresenta como candidato a essas eleições. Cá está para sofrer esse sufrágio, com a veracidade da população. Esta mostrará com rigor e transparência quem

2013.06.28

são as pessoas que durante largo tempo souberam gerir, embora com as grandes dificuldades económicas do País, com elevação levar estas questões autárquicas com grande transparência e vontade de fazer sempre mais e melhor pela nossa população, não se preocupando se com isso teriam mais ou menos votos, mas preocupando-se em fazer o melhor para o nosso concelho. Elevação foi algo que faltou a esta Assembleia. Tem dúvidas se haverá outra sessão ordinária, se calhar esta será a despedida. Nunca um Presidente da Câmara sofreu tantos ataques pessoais como ele neste mandato. A discussão política aconteceu poucas vezes, foi só sub-repticiamente desta ligeireza de afirmações tentar denegrir a sua imagem. Está certo que o povo Valecambrense saberá dar a resposta em 29 de setembro.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal quis expressar a sua convicção de que esta Assembleia Municipal esteve ao serviço do Município. Sempre foi capaz de resolver as questões dando rumo certo independentemente da diversidade. Acha que esta Assembleia vai continuar assim, colocando os interesses do Município acima de interesses particulares. Agradeceu a atenção de todos.-----

Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu por concluídos os trabalhos e encerrou a sessão eram vinte horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e pelos Secretários em exercício (Quadriénio 2013/2017), à data da sua aprovação (sessão extraordinária de 24.03.2014).-----

O Presidente _____

O 1º Secretário _____

O 2º Secretário _____

